



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 04 de fevereiro de 2005.

EMENTA: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte a promover suplementações de dotação orçamentária na forma que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, **FAÇO SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU PROMULGO** A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado, por Decreto Legislativo, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, executar o Orçamento Anual da Câmara Municipal, exercício financeiro do ano 2005, podendo promover a suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, usando como fonte de recurso a definida no artigo 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2005, (dois mil e cinco).


JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE